



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Mensagem N.º 18/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei N.º 14/2026

Data: 15 de abril de 2026

1

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI N.º 14**, de 15 DE ABRIL DE 2026, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei trata das diretrizes para orientar a elaboração da lei orçamentária anual de 2027, atendendo a todos os requisitos legais previstos no Artigo 165, § 2º, da CR/88, e na Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Os dispositivos constantes no Projeto de Lei são de extrema importância para que a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2027 contenha as bases necessárias para que o Governo Municipal alcance os seus objetivos.

Em razão do acima exposto, solicito a Vossa Excelência que submeta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal o Projeto de Lei que ora lhes envio, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Luz e o Regimento Interno desta Casa.

Reitero, na oportunidade, os meus protestos de consideração e apreço a todos os membros desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Vereador
Rogério Silva
Presidente da Câmara Municipal
Luz – MG